

**MUNICÍPIO DE VARJÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULA DE KARATÊ PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL processo 59/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.08.243.2007.4024.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	11.650,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.650,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.  
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 4 de março de 2026.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF: 935.877.671-49

JANAINA MARTINS E ALMEIDA  
GESTORA  
CPF: 719.372.771-00

LARA FRANCIS OLIVEIRA  
CONTROLE INTERNO  
CPF: 062.266.821-83

---

**Responsável**